



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO DA 3ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DO TRT DA 19ª REGIÃO, HÍBRIDA (Instituída pelo Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020, e pelo Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021)

Data e hora do início da Sessão Administrativa Híbrida: 15/02/2023 (quarta-feira), às 10:00h. (Instituída pelo Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021)

OBSERVAÇÕES:

- 1) A sessão ocorrerá em formato híbrido, ou seja, com a possibilidade de participantes presentes na sala de sessão e também por meio telepresencial, de forma simultânea.
- 2) O regimento para os participantes de forma telepresencial seguem as disposições constantes no ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 28 de janeiro de 2021, que adotou a plataforma de videoconferência "Zoom", bem como, no que couber, os procedimentos aplicáveis às sessões de julgamento telepresenciais reguladas pelos Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020.
- 3) Aqueles que optarem pela participação de forma presencial, deverão observar as disposições contidas no ATO CONJUNTO GP/CR TRT 19 N.º 16 e no ATO CONJUNTO GP/CR TRT 19 N.º 17, ambos de 10 de novembro de 2021, sendo dispensado o uso de beca, togas e capas pelos participantes, como medida preventiva ao contágio por Covid-19, sendo obrigatório o uso de máscaras em todas as instalações do Tribunal. Destacando que para o acesso às dependências físicas do Tribunal é indispensável a apresentação do cartão de vacinação.
- 4) Os pedidos de inscrição para sustentação oral devem ser feitos pelos advogados e procuradores habilitados nos autos, a partir da publicação da pauta no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho até 24 horas antes do horário designado para o início da sessão de julgamento, devendo ser peticionado pela parte interessada diretamente nos autos do processo, seja pelo sistema PJe ou PROAD.
- 5) Ficam ainda intimadas as partes e seus procuradores de que os processos que, nos termos do art. 65, do Regimento Interno do TRT 19, independem de inclusão em pauta, poderão ser incluídos nas sessões telepresenciais de julgamento sem que haja publicação de edital no DEJT.
- 6) O suporte técnico aos advogados, relacionado à participação nas sessões telepresenciais, está sendo prestado pela OAB através do número: +55 82 98209-4576.
- 7) Outras informações podem ser fornecidas pelos telefones: 82-2121-8260, 82-2121-8269 (ambos também funcionam como whatsapp) ou pelo e-mail secretaria_do_tribunal_pleno@trt19.jus.br, ou ainda, pelo Balcão Virtual que pode ser acessado pelo link <https://trt19-jus-br.zoom.us/my/tribunaplenu> ou localizado através do link do <https://site.trt19.jus.br/paginaContatos>
- 8) O endereço da sala de sessões é: Av. da Paz, 2076, 2º andar, Centro - CEP: 57020-440
- 9) A SALA DE SESSÃO TELEPRESENCIAL DEVE SER ACESSADA PELO LINK <https://trt19-jus-br.zoom.us/my/tribunaplenu> ou localizada através do link do <https://site.trt19.jus.br/audienciasSessoesTelepresenciais> localizado através do link do <https://site.trt19.jus.br/paginaContatos>
- 10) Recomenda-se a leitura do Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020 e do Ato Conjunto TRT 19 GP/CR nº 03, de 28 de janeiro de 2021, e das recomendações com os procedimentos para a realização da sessão telepresencial, cujos arquivos encontram-se disponibilizados no site do Tribunal no link <https://site.trt19.jus.br/audienciasSessoesTelepresenciais>
- 11) Os processos administrativos (PROAD ou PJe) podem ser acessados através do link https://portal.trt19.jus.br/portalproad/pages/consulta/index.xhtml?jsessionid=XWBhezZ2dHQ61ID2WcXbEQ1bE2J1Fo_tNlZ4_4i3i.k8s-portal-proad?dswid=-2231 ou pelo sítio eletrônico www.trt19.jus.br acessando a ABA Serviços e selecionando a opção PROCESSO ELETRÔNICO

1 – Aprovação da Ata da 2ª Sessão Administrativa do dia 1º/02/2023

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ELETRÔNICOS:

2 – PROAD N. 469/2023

Assunto: Autorização expressa da composição plena do TRT relativa à mitigação da atuação em dedicação exclusiva do magistrado **Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior**, designado através do Ato TRT 19ª GP Nº 167/2022, para funcionar nas atividades de Juiz Coordenador da Secretaria de Execução e de Pesquisa Patrimonial e da Seção de Protocolo e Petição (SPP) desta Corte Trabalhista.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

3 – PROAD N. 335/2023

Assunto: Concessão do benefício de pensão civil por morte em favor da Sra. **ANDRÉA MAGALHÃES AGRA DE OMENA**, na qualidade de cônjuge, em virtude do falecimento do servidor **MILTON WANDERLEY DE OMENA JÚNIOR**, ocorrido em 6.1.2023.

4 – PROAD N. 545/2023

Interessado: **ALAN DA SILVA ESTEVES**, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.
Assunto: Concessão de abono de permanência

5 – PROAD N. 7224/2022

Interessada: **MÔNICA MARIA DOS SANTOS BARROS SILVA**, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade: Odontologia.
Assunto: Concessão de abono de permanência

6 – PROAD Nº 701/2023

Interessado: **Laerte Neves de Souza**, Desembargador deste Regional.
Assunto: Adiamento das férias referentes ao 2º/2022, anteriormente agendadas para o período de 01 a 30.08.2023, com conversão em pecúnia dos primeiros 10 dias, para gozo no período de 03.11 a 02.12.2023, com conversão dos 10 primeiros dias em abono pecuniário.

7 – PROAD N. 648/2023

Interessado: **Jasiel Ivo**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Penedo
Assunto: Adiamento das férias referentes ao 2º período de 2021, anteriormente agendadas para o período de 28.02 a 29.03.2023, com conversão em pecúnia dos últimos 10 dias, para gozo no período de 02 a 31.05.2023, convertendo em abono pecuniário os últimos 10 dias.

8 – PROAD Nº 703/2023

Interessado: **ANTÔNIO CARLOS DUARTE DE FIGUEREDO CAMPOS**, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional.
Assunto: Antecipação de suas férias relativas ao 2º/2022, de 12.06 a 11.07.2023 para 10.04 a 09.05.2023, com a conversão em pecúnia dos dez últimos dias, ou de 30.04 a 09.05.2023.

EM MESA:

9 – PROAD Nº 1014/2023

Interessada: **Anne Helena Fischer Inojosa**, Desembargadora deste Regional.
Assunto: Interrupção do gozo do saldo de férias (2º/2017), a contar do dia 10/02/2023, inicialmente agendado para usufruto de 06.02 a 04.03.2023, para gozo em data oportuna.

Ficam intimadas as partes e seus procuradores de que os processos acima relacionados serão apreciados na **SESSÃO HÍBRIDA** do Pleno do TRT da 19ª Região de 15/02/2023, quarta-feira, a partir de 10h. A **SALA DE SESSÃO TELEPRESENCIAL DO PLENO ESTÁ DISPONÍVEL NO E N D E R E Ç O E L E T R Ô N I C O**: <https://trt19-jus-br.zoom.us/my/tribunalpleno> ou localizada através do link: <https://site.trt19.jus.br/audienciasSessoesTelepresenciais>

Os processos adiados em sessão telepresencial por videoconferência, desde que ultrapassada a fase de sustentação oral, podem ser devolvidos para prosseguimento do julgamento em qualquer espécie de sessão, respeitado o regramento do Regimento Interno.

Maceió, 14 de fevereiro de 2023
RAPHAELA CINTYA MATOS CARVALHO
Secretária do Tribunal Pleno